



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: vereadorjediaelpereira.2025@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR JEDIAEL PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 344/2025

O vereador Jediael Pereira dos Santos, usando das atribuições contidas no regimento interno da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, Eliziane Ferreira Costa, para que através do Secretaria Municipal De Infraestrutura, Adriano Alcino De Araújo, que seja realizada uma viabilidade técnica, para uma possibilidade, da criação de um Cemitério Público para Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte no Município.

JUSTIFICATIVA:

A crescente conscientização sobre o bem-estar animal e a relação afetiva estabelecida entre tutores e seus animais de estimação têm levado à busca por alternativas para o destino final desses animais após o falecimento. O sepultamento em locais inadequados, além de gerar impactos ambientais negativos e riscos à saúde pública, não atende à demanda por um local digno para o descanso final dos animais de estimação.

Nesse contexto, a construção de um cemitério público para animais se mostra uma medida essencial, oferecendo um espaço adequado para o sepultamento, respeitando a memória dos animais e proporcionando conforto aos seus tutores. Oferecer um local adequado para o sepultamento de animais de pequeno e médio porte.

Atender à demanda por um serviço digno e respeitoso para o destino final dos animais de estimação.

Garantir a saúde pública e a preservação ambiental, evitando o sepultamento inadequado em locais não autorizados.

Sensibilizar a população sobre a importância do respeito aos animais e suas memórias.

Espécies Atendidas: A princípio, sugere-se que o cemitério atenda animais de pequeno e médio porte, como cães, gatos, aves, roedores, entre outros.

O espaço deverá contar com áreas de sepultamento individual (individual e coletiva), espaço para velório e áreas de apoio administrativo.

É importante definir um sistema de agendamento, taxas e procedimentos para o sepultamento, garantindo a organização e eficiência do serviço.



É fundamental que a construção do cemitério esteja em conformidade com as leis municipais, estaduais e federais, garantindo a sua legalidade e sustentabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2025.



Jediael Pereira dos Santos
Vereador – PSB